



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0150/2013

DATA: 09 de setembro de 2013

SÚMULA: Concede Férias para Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal
0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para os servidores
abaixo relacionados:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Ana Lopes | Chefe do Setor de Merenda Escolar | 2012/2013 |
| Alexandra Nunes Marafiga | Assessora de Imprensa | 2012/2013 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 09
de setembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal